



Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



RESOLUÇÃO Nº 321/2010

Autoriza o Setor de Contabilidade a efetuar a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a efetuar a baixa dos seguintes bens patrimoniais doados pela Câmara Municipal de Passa Quatro:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
9	Microcomputador AMD 500	22/01/01	R\$ 1.790,00
53	Microcomputador Pentium III	14/08/02	R\$ 2.380,00
77	Microcomputador P4 1.7	10/09/03	R\$ 1.950,00


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Passa Quatro, 18 de junho de 2010.

Mesa Diretora da Câmara


Carlos Edil F. Fortes
Presidente


José Alaor Ribeiro Martins
Vice-Presidente


Flávia Pessoa de Oliveira
1ª Secretária


Aldo Pietro Giuseppe Greco
2º Secretário

